



DECRETO Nº 2.391, de 01 de Junho de 2015.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 2.128.200,00.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.474 de 19 de Novembro de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 2.128.200,00 (Dois milhões, cento e vinte e oito mil e duzentos reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.04.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	9.000,00
02.05.01-4.6.90.71.00.0000	Principal da Dív. Contratual Resg.	R\$	157.000,00
02.06.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	8.000,00
02.06.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.09.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.09.07-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.09.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.09.07-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.10.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	27.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	12.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	289.200,00
02.10.03-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	24.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	217.200,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	600,00
02.10.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.900,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	25.000,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	36.100,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	11.500,00
02.14.01-3.3.70.41.00.0000	Contribuições	R\$	400.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	80.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.500,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	2.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	39.000,00
02.14.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.500,00
02.14.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	200,00
02.14.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.14.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	510.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	500,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00



02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	3.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	54.000,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	7.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	28.000,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.18.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
Total.....		R\$	2.128.200,00

Artigo 2º) - As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

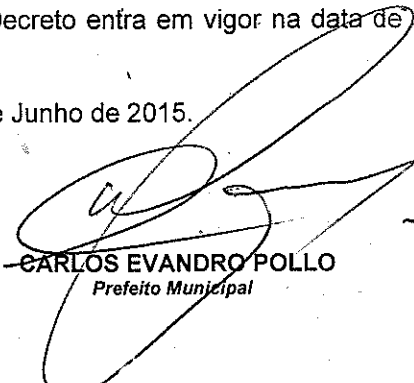
02.04.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	8.500,00
02.04.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	500,00
02.06.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	3.000,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.06.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.09.03-3.1.90.11.00.0000	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	10.000,00
02.09.07-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	50.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.10.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	27.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	7.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	24.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	23.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	10.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	134.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	3.000,00
02.10.05-3.1.90.11.00.0000	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.900,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	25.000,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	36.100,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	509.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.500,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	2.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	400.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	34.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	83.500,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	21.000,00
02.14.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	200,00
02.14.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.500,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	520.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	500,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	3.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.17.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	20.000,00



02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	56.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	20.000,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	8.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.19.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	<u>2.000,00</u>
Total.....		R\$	2.128.200,00

publicação. **Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua**

Pedreira (SP), 01 de Junho de 2015.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos